



Projeto que cria e extingue cargos efetivos e cria cargos em comissão recebeu aval de 15 parlamentares

Santo André, 24 de outubro de 2017 - Na sessão ordinária desta terça-feira, 15 vereadores deram aval para aprovação, em segunda votação, do Projeto de Lei CM 305/17, apresentado pela mesa diretora, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Santo André, a partir da criação e extinção de cargos efetivos e da criação de cargos comissionados de livre provimento. Segundo o vereador Luiz Alberto (PT), o projeto foi discutido com rigor pela Casa e atende às recomendações feitas pelo Ministério Público (MP) e Tribunal de Contas Estadual (TCE). "nos reunimos e nos debruçamos sobre cada detalhe do projeto, para garantir que o Legislativo tenha uma gestão coesa", defendeu.

A votação contou, ainda, com a abstenção de quatro parlamentares - Elian Santana (SD), Professor Minhoca (PSDB), Sargento Lôbo (SD) e Rodolfo Donetti (PPS), além do parecer contrário de Dr. Fábio Lopes (PPS) e da ausência de Willians Bezerra (PT).

Para Lopes, que votou contra, sua decisão foi pautada no desconhecimento dos detalhes do projeto. " Não tive acesso aos detalhes do relatório da FIA. Não posso ser favorável a algo que desconheço o teor", pontuou o parlamentar.

Foi apreciado também, em primeira discussão, Projeto de Lei 36/17, encaminhado pelo Executivo Municipal, que denomina "Travessa Açores" o logradouro com início na Rua Sagres e término no lote de classificação fiscal número 11.142.200.